



Ofício Nº 026/2025

Sanharó, 27 de fevereiro de 2025

**Exmo. Sr.**

**César Augusto de Freitas**

**Prefeito do Município**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, foi aprovado por unanimidade e com associação do Plenário, o Requerimento 009/2025, de autoria do Vereador Ary Sérgio da Silva, solicitando que interceda junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) e ao Cartório Eleitoral de Belo Jardim para viabilizar a disponibilização de uma unidade itinerante de atendimento eleitoral no município de Sanharó.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade urgente de facilitar o acesso dos cidadãos e cidadãs sanharoenses aos serviços eleitorais essenciais, como inscrição, regularização e transferência de títulos eleitorais. Atualmente, Sanharó não dispõe de cartório eleitoral próprio, o que tem imposto dificuldades consideráveis às eleitoras e aos eleitores que precisam se deslocar até o município de Belo Jardim para realizar esses procedimentos.

Tal realidade gera ônus financeiros e logísticos para a população, especialmente para quem residem nas áreas rurais, dificultando o pleno exercício da cidadania. A disponibilização de uma unidade itinerante representará um avanço significativo na democratização do acesso aos serviços eleitorais, beneficiando diretamente o eleitorado sanharoense.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente